



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 12.982.929/0001-42

JUSTIFICATIVA

Assunto: ADITIVO DE QUANTIDADE.

Contrato nº: 055/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Contratada: A. L. BATISTA - EIRELE

CNPJ: 37.253.452/0001-95

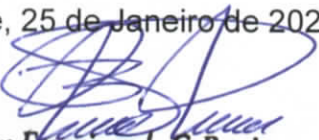
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção dos veículos utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e no apoio as ações de fiscalização e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural, coordenados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Contrato nº 055/2021, tem como objeto a Aquisição de combustíveis e lubrificante para manutenção dos veículos utilizados nas atividades dos serviços de limpeza pública e no apoio as ações de fiscalização e monitoramento de desmatamento na zona urbana e rural, coordenados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ocorre que o supracitado contrato continua em vigência, porém, para que seja mantida a continuação do fornecimento do produto pela contratada, haverá a necessidade da realização de aditivo de quantidade no percentual de 25% do item 02 (diesel S10), considerando que não possui saldo necessário para manutenção das atividades relativas aos serviços de limpeza pública.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter o fornecimento do produto, não requerendo correção do valor, razões que nos levam a entender viável e justificado o quantitativo percentual do supracitado contrato.

Considerando que, o produto é imprescindível para suprir às necessidades de fornecimento por se tratarem de serviços essenciais de natureza continuada e de interesse público, bem como, para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos departamentos organizacionais técnicos e administrativos na obtenção desse produto para o desenvolvimento das atividades atribuídas a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Monte Alegre, 25 de Janeiro de 2022.


Madson Francisco da C. Pereira
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº. 003/2021

Johnson Printing Co. Boston
Printed for the Author
December 17, 1871